



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN SE Nº 002/2023.

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 330.641,67.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra "b" do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam com saldos insuficientes no Orçamento do exercício de 2023;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial às dotações que se apresentam com saldos insuficientes, necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 330.641,67 (Trezentos e trinta mil, seiscentos quarenta e hum reais, sessenta e sete centavos).

II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

- Excesso de Arrecadação, proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2022 do COREN/SE, no valor de R\$ 330.641,67 (Trezentos e trinta mil, seiscentos quarenta e hum reais, sessenta e sete centavos).

III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 6.575.500,04 (Seis milhões, quinhentos setenta e cinco mil, quinhentos reais, quatro centavos).

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju (SE), 08 de março de 2023.



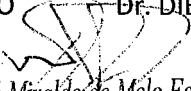
Dr. CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO

Presidente(a)



Dr. DIEGO RAFAEL SILVA BORGES

Secretária (o)


José Miraldo de Melo Fontes
Chefe do Dept. Contábil e Financeiro
CRC/SE - 005939/O-3